



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

COPVUSE - Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Saúde, Educação

Cambé, 06 de novembro de 2023.

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	1751 / 23
Recebido em	04/11/23 10:25
Protocolista	<i>[Assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 51/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo aos profissionais que desempenhem atividades no Município de Cambé, decorrentes de programas firmados junto ao Governo Estadual ou Federal e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a profissionais que desempenhem atividades no Município de Cambé, decorrentes de programas firmados junto ao Governo Estadual ou Federal.

De acordo com a Exposição de Motivos: “O presente projeto é motivado pela possibilidade de profissionais virem a prestar serviços no Município de Cambé em virtude de programas firmados com o Governo Estadual ou Federal, tendo em vista que, na maioria dos casos, nestes programas a remuneração dos profissionais é de responsabilidade do governo instituidor dos mesmos e a responsabilidade pelas despesas a título de alimentação, moradia, entre outros, recai sobre o Município.

E continua: Além disso, atualmente o Município é credenciado ao Programa Médicos pelo Brasil que tem como finalidade precípua fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) considerando seu alto potencial de resolução dos problemas de saúde. Para tanto, são previstos como eixos principais do referido Programa, o incremento à prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e a formação de médicos especialistas em Medicina de Família e Comunidade. Cumpre observar, todavia, que posteriormente será editado Decreto Municipal específico para regulamentar a concessão da ajuda de custo aos profissionais vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil

“Destarte, o Projeto de Lei visa autorizar a concessão de ajuda de custo aos profissionais credenciados por programas que porventura sejam instituídos pelo Governo Federal ou Estadual, bem como possibilitar, por consequência a



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

COPVUSE - Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Saúde, Educação

concessão do benefício aos médicos do Programa Médicos pelo Brasil, projeto já instituído e aderido pelo Município.

Em suma é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No que tange à competência do Poder Executivo para a propositura da presente matéria, o art. 5º e 27 da Lei Orgânica do Município ampara a regulamentação da matéria pelo Executivo.

A presente proposta prevê a autorização para o Poder conceder ajuda de custo aos profissionais que desempenhem atividades no Município de Cambé, decorrentes de programas firmados junto ao Governo Estadual ou Federal.

Em análise detida da matéria, salvo melhor juízo, a presente Lei trata de assunto relevante ao munícipe, garantido ainda a segurança jurídica a todos, de tal sorte que entendo pelo parecer favorável para votação pela casa.

III – CONCLUSÃO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que prevê a autorização para o Poder conceder ajuda de custo aos profissionais que desempenhem atividades no Município de Cambé, decorrentes de programas firmados junto ao Governo Estadual ou Federal.

Neste entendimento, esta relatoria posiciona-se **FAVORÁVEL** à apreciação, discussão e votação em Plenário.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

ADEMILSON ALMEIDA – Presidente

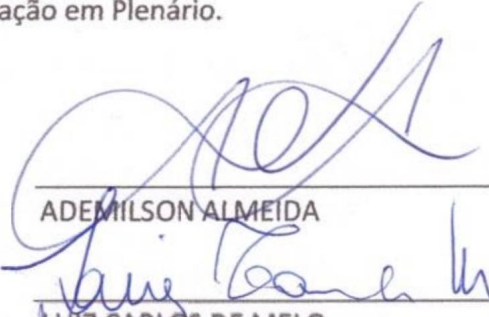
☒ Favorável () Desfavorável

LUIZ CARLOS DE MELO – Relator

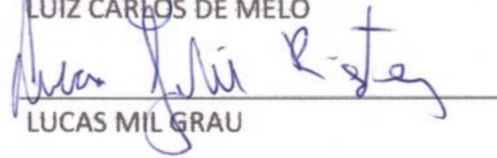
☒ Favorável () Desfavorável

LUCAS MIL GRAU – Revisor

☒ Favorável () Desfavorável


ADEMILSON ALMEIDA


LUIZ CARLOS DE MELO


LUCAS MIL GRAU